

ORIGEM DO PROJ. LEI Nº 024/14
AUTORIA VEREADOR JOÃO BODO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
04 SET 2014 12:05
Nº Protocolo 33037 2014
Câmara Fernandes
Câmara Municipal de Maracanaú

LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 2.222 / 2014

DE 22 / 08 / 14

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

José Firmino Camurça Neto
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 2.222, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO AGENTE DA DEFESA CIVIL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, José Firmo Camurça Neto:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica instituído o **DIA MUNICIPAL DO AGENTE DE DEFESA CIVIL**, no âmbito do Município de Maracanaú, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de março.

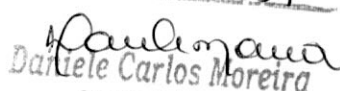
Art. 2º. O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 22 DE AGOSTO DE 2014.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ

AFIXADO
EM: 22/08/14

Danielle Carlos Moreira
MAT. 30370



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 024/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BATISTA TEÓFILO DE LIMA (JOÃO BODÓ).

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430